

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá - APAE

CNPJ: 48.448.526/0001-65

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Educação

PROCESSO Nº. 51/2022

EDITAL Nº. 21/2022

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração Nº. 05/2022

SERVIÇO/PROJETO: Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022 VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2025

VALOR INICIAL: R\$ 4.018.170,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (DECRETO Nº. 6974 de 18/12/2023).

NOME	CPF
Amanda Mariano Hammine Silveira	336.798.048-06
João Gabriel Scofoni Pita	410.872.958-83
Juliano Caligares Tavares	326.826.968-05

GESTORA DA PARCERIA / PORTARIA Nº. 13.370 DE 18/12/2023	
Iris Procópio Dias Santana	CPF. 296.001.958-03
E-mail: camprefeituradeguairasp@gmail.com	D.N. 25/12/1980

GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA	
Maria Angélica Rebello da Silva	CPF. 292.609.568-62

ANÁLISE:

Recebi: Prós

Data: 26/06/24

11:51hs.



A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Itens/Descrição
Localização: Rua Alexandre Muraishi - nº. 00250 - Centro
Regular Funcionamento da beneficiária: A OSC está em regular funcionamento em sua estrutura física e no atendimento ao público.
Finalidade Estatutária: Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial: I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
Descrição do Objeto da Parceria: Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NUMEROS, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTES DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
16/01/2023	10/02/2023	R\$ 108.333,30	Municipal
16/01/2023	27/02/2023	R\$ 108.333,30	Municipal
16/01/2023	29/03/2023	R\$ 108.333,30	Municipal
16/01/2023	03/05/2023	R\$ 108.333,30	Municipal
16/01/2023	30/05/2023	R\$ 108.333,30	Municipal
16/01/2023	29/06/2023	R\$ 108.333,30	Municipal
16/01/2023	27/07/2023	R\$ 108.333,30	Municipal
16/01/2023	30/08/2023	R\$ 111.583,70	Municipal
16/01/2023	28/09/2023	R\$ 111.583,30	Municipal
16/01/2023	26/10/2023	R\$ 111.583,30	Municipal
16/01/2023	01/12/2023	R\$ 111.583,30	Municipal
16/01/2023	19/12/2023	R\$ 111.583,30	Municipal
VALOR TOTAL REPASSADO / MUNICIPAL: R\$ 1.316.250,00			



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
15/02/2023	JANEIRO	
17/03/2023	FEVEREIRO	
18/04/2023	MARÇO	
15/05/2023	ABRIL	
13/06/2023	MAIO	
12/07/2023	JUNHO	
11/09/2023	JULHO	
15/09/2023	AGOSTO	
12/01/2024	SETEMBRO	
12/01/2024	OUTUBRO	
12/01/2024	NOVEMBRO	
31/01/2024	DEZEMBRO	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 1.321.027,82		

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 709,56		

GLOSAS
Não se aplica

E) COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Motivo	Valor	Data da devolução

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM



EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano:
Meta Prevista: 82 atendidos
Meta Executada: 85 a 86 (100%) Agosto a Dezembro/2023
Análise do comprimento do Objeto:
Os resultados alcançados e seus benefícios: O serviço ofertou atendimento de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado. Oportunizou aos atendidos o acesso aos serviços de educação com melhoria na integração e socialização, autoestima e autonomia; melhoria nas trocas de experiências e habilidades sociais; fortalecimento dos familiares referentes a orientações interferindo positivamente no quadro geral dos atendidos. Os benefícios alcançados individualmente foram descritos no Quadro de Evolução Semestral dos atendidos, onde é possível notar os avanços e dificuldades apresentadas por cada aluno.
Os impactos econômicos ou sociais: Apoio ao processo de inclusão escolar, que oportunizou o regime de permanência na escola. Cumpriu ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência como cidadão, garantindo mais autonomia e independência, para que possam fazer a sua autogestão e autodefensoria, com conhecimento suficiente para lutar pelos seus direitos. Contribuiu com atendimento de uma meta quantitativa significativa perante as demandas da rede escolar com um resultado de economicidade para o município.
O grau de satisfação do público-alvo: Foi realizada a pesquisa de satisfação direcionada e enviada aos pais e responsáveis para que fossem preenchidas e devolvidas à entidade. Da média de 85 famílias atendidas, 52 responderam a pesquisa de satisfação, perfazendo os percentuais de respostas de 61,17%. O grau de insatisfação tem 1,92% do percentual de respostas, satisfeitos 9,62% e muito satisfeitos 88,46 % com os trabalhos executados pela OSC. Conclui-se que a maioria das respostas para todas as questões indicou um grau de satisfação e de muita satisfação demonstrando o reconhecimento dos benefícios e resultados que o serviço tem alcançado.
Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado: Recursos captados através de campanhas como: Campanha "Adote uma criança especial", Campanha da Pizza, Empresas Parceiras e da água além de doações voluntárias em espécie e produtos de pessoas físicas e jurídicas.

Itens	Previsão das Despesas	
	Previsto	Executado
Recursos Humanos	R\$ 1.193.508,67	R\$ 1.224.934,70
Material de Consumo	R\$ 28.847,79	R\$ 12.595,28
Alimentação	R\$ 33.877,18	R\$ 27.640,67



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua B nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

Combustível	R\$ 14.863,19	R\$ 13.863,87
Tarifa Bancária	-	R\$ 682,78
Serviços de Terceiros	R\$ 25.937,48	R\$ 25.724,78
Utilidade Pública	R\$ 19.215,69	R\$ 15.585,74
Valor Total	R\$ 1.316.250,00	R\$ 1.321.027,82
Recursos da Organização		
Benfeitorias		R\$ 9.311,76
Móveis e Utensílios		R\$ 1.044.489,17
Veículos		R\$ 743.857,60
Equipamentos		R\$ 79.076,76
Terrenos		R\$ 2.825.048,20
Captação de Recursos		R\$ 578.192,88
Gratuidade INSS - Cota Patronal		R\$ 473.113,72
Receitas vinculada a repasses Administração Pública		R\$ 2.005.194,80
A- Despesas com Recursos Humanos OSC		R\$ 1.075.395,89
B - Despesas com Recursos Humanos Administração Pública		R\$ 2.390.120,95
Vantajosidade Econômica (A-B)		R\$ 1.314.725,06

Referência para analisar o quadro: Balanço da Organização de 2023.
Análise de Vantajosidade Econômica realizada em: Fevereiro/2024.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA ÉLO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR (A):

Os gastos e a contabilização das receitas e as despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da razão social da entidade, do tipo de repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.



J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTA, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios de legalidade, impecabilidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO (A) CONCESSOR (A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº. 11.134/2021	Vânia Tostes	253.790.578-45
Portaria nº. 11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11
Portaria nº. 7807/2016	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº. 7808/2016	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO:

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas (justificar a ressalva)

Irregular (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: Não ocorreram sanções durante a execução do serviço.

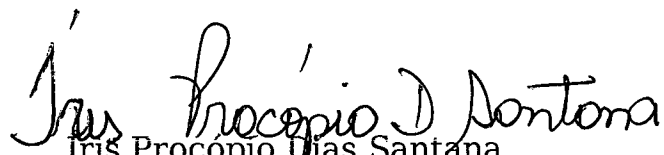
Em cumprimento aos Artigos 61 e 67, da Lei Federal nº. 13.019/2014, a manifestação conclusiva aprova a prestação de contas.




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

Desta forma, os documentos constantes no Processo, mediante análise apresentada, conclui-se que não a nada que desabone a proponente.

Guairá/SP, 05 de JUNHO de 2024.


Iris Procópio Dias Santana
CPF. 296.001.958-03
GESTORA DA PARCERIA


Antônio Manoel da Silva Júnior
CPF. 057.090.808-61
PREFEITO

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.